



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 03/2024

APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 37/2023

EMPRESA: GPLAN SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Repactuação dos preços referentes à mão de obra. CCT/2024.

O Diretor de Contratações e Aquisições, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010; com fulcro no inciso XI do art. 40, no inciso III do art. 55, e no § 8º do art. 65 ambos da Lei nº 8.666/93, bem como nos arts. 37 a 41 da Instrução Normativa nº 02/2008 - MPOG, e na Cláusula Décima Segunda do Contrato (135360724); e considerando ainda:

- O pedido de repactuação apresentado pela empresa contratada com base na Convenção Coletiva de Trabalho ano 2024 do SINDISERVICOS/DF, registrada no MTE sob o nº DF000012/2024 (135360776);
- O Parecer Técnico emitido pela Diretoria de Contratações e Aquisições (135361795);
- A nova planilha de composição de custos (135410894);
- A aprovação da despesa pelas autoridades competentes (135805813); e
- A existência de previsão orçamentária (137445829).

RESOLVE REPACTUAR o Contrato nº 37/2023 em **R\$ 478.171,45 (quatrocentos e setenta e oito mil cento e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme planilha abaixo e nos seguintes termos:

ITEM 2 - UNIDADES ADMINISTRATIVAS - SEGUNDA À SEXTA-FEIRA									
DESCRIÇÃO	Unid.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL CONTRATO (30 MESES)	VALOR UNITÁRIO REPAC 2024	VALOR TOTAL MENSAL REPAC 2024	VALOR TOTAL CONTRATO (30 MESES) REPAC 2024	IMPA REPAC

Servente - Segunda à Sexta-feira	Mês	66	R\$ 4.735,54	R\$ 312.545,75	R\$ 9.376.372,39	R\$ 5.000,17	R\$ 330.011,06	R\$ 9.900.331,69	R 454.09
Encarregado - Segunda à Domingo	Mês	3	R\$ 7.419,36	R\$ 14.838,72	R\$ 445.161,56	R\$ 7.882,31	R\$ 15.764,62	R\$ 472.938,56	R 24.073
VALOR TOTAL ITEM 1				R\$ 327.384,46	R\$ 9.821.533,95	VALOR TOTAL ITEM 1 REPAC 2024	R\$ 345.775,67	R\$ 10.373.270,24	R 478.17

*Período de impacto: janeiro/2024 a fevereiro/2026. 26 (vinte e seis) meses.

**Servente: (Valor total mensal repac 2024) - (valor total mensal) = (A)/mês ----- (A) * 26 meses = impacto total (R\$)

R\$ 330.011,06 - R\$ 312.545,75 = R\$ 17.465,31/mês ----- R\$ 17.465,30 * 26 = R\$ 454.098,05.

***Encarregado (Valor total mensal repac 2024) - (valor total mensal) = (A)/mês ----- (A) * 26 meses = impacto total (R\$)

R\$ 15.764,62 - R\$ 14.838,72 = R\$ 925,90/mês ----- R\$ 925,90 * 26 = R\$ 24.073,40.

1. Os **efeitos financeiros** decorrentes da presente repactuação vigoram a partir de **01/01/2024**.
2. As planilhas constantes do **ANEXO I** deste Apostilamento refletem os valores da repactuação da mão de obra e passam a vigor perante o presente Contrato (139928052).
3. Os valores referentes aos materiais e equipamentos permanecem inalterados e obedecem ao disposto na proposta (119108431), e seguem como **ANEXO II** deste Apostilamento.
4. Em razão do presente Apostilamento, a contratada deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da entrega deste Termo assinado, suplementar a garantia contratual a fim de manter o percentual de 5% sobre o valor total do Contrato.
5. O valor total estimado do Contrato para o atual período de vigência passa de R\$ 9.821.533,95 (nove milhões, oitocentos e vinte e um mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), para **R\$ 10.299.705,40 (dez milhões, duzentos e noventa e nove mil setecentos e cinco reais e quarenta centavos)**.
6. O valor total estimado do Contrato para 30 (trinta) meses passa de R\$ 9.821.533,95 (nove milhões, oitocentos e vinte e um mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos) para **R\$ 10.373.270,24 (dez milhões, trezentos e setenta e três mil duzentos e setenta reais e vinte e quatro centavos)**.

Hélio Maurício de Carvalho – Ten-Cel. QOBM/Comb.
Diretor de Contratações e Aquisições em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **HELIO MAURICIO DE CARVALHO - Ten-Cel. QOBM/Comb.** - Matr.01291140, Diretor(a) de Contratações e Aquisições substituto(a), em 03/05/2024, às 08:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **139905506** código CRC= **9A852DD9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

3901-3618

00053-00167950/2023-57

Doc. SEI/GDF 139905506